



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

DECRETO Nº 230, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**Revoga o Decreto nº 214, de
24 de junho de 2020.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inc. IV do art. 56 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 214, de 24 de junho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 03 de julho de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RAPHAEL MACHADO AYUB,
Secretário de Administração.

PROCURADORIA.

CAPÃO DA CANOA